=LEI Nº 1.263, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1.988=

"Dispõe sobre a alteração de denominação da Praça de Esportes".

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :-

ARTIGO 1º - A denominação feita pela Lei nº 254/61, de Praça de Esportes "Milton Pereira Viana", localizada na Rua João Guarnieri, fica alterada para **CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL / "MILTON PEREIRA VIANA".-**

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 08 DE DEZEMBRO DE 1.988.-

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-

ANTONIO CESAR DE FARIA
Diretor do Serviço de Administração